



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00009, de 14 de Março de 2013

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Março de 2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Superintendente de Gestão Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00009, de 14 de Março de 2013

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.1	KG	MANTEIGA Á GRANEL Classe 1	0,00	00009/2013	18/03/2013
4.1.1	KG	MANTEIGA Á GRANEL Classe 2	0,00	00009/2013	18/03/2013
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	4,69	00009/2013	18/03/2013
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	4,23	00009/2013	18/03/2013
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 3	4,10	00009/2013	18/03/2013
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 4	3,98	00009/2013	18/03/2013
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	4,68	00009/2013	18/03/2013
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	4,06	00009/2013	18/03/2013
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	3,58	00009/2013	18/03/2013
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	9,57	00009/2013	18/03/2013
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	10,30	00009/2013	18/03/2013
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	8,67	00009/2013	18/03/2013
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 4	7,23	00009/2013	18/03/2013
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	11,90	00009/2013	18/03/2013
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	0,00	00009/2013	18/03/2013
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	12,97	00009/2013	18/03/2013
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	4,10	00009/2013	18/03/2013
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	2,92	00009/2013	18/03/2013
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 3	2,96	00009/2013	18/03/2013
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO	15,25	00009/2013	18/03/2013
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MAIOR QUE 2 KG	16,29	00009/2013	18/03/2013
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	18,56	00009/2013	18/03/2013
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	38,41	00009/2013	18/03/2013

4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MAIOR QUE 2 KG	26,52	00009/2013	18/03/2013
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	23,62	00009/2013	18/03/2013
4.2.10	UN	REQUEIJÃO	15,53	00009/2013	18/03/2013
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MAIOR QUE 2 KG	12,29	00009/2013	18/03/2013
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	22,19	00009/2013	18/03/2013

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: LEITES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	1,42	00009/2013	18/03/2013
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	1,62	00009/2013	18/03/2013
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	0,66	00009/2013	18/03/2013

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: OVOS DE AVES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 DZ	107,45	00009/2013	18/03/2013
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 DZ	116,31	00009/2013	18/03/2013
4.5.4	DZ	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - DZ	5,81	00009/2013	18/03/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS	
LATICÍNIOS - MANTEIGAS	
Classe 1	AVIAÇÃO, LECO, Lata, PIRACANJUBA, Com sal, VIGOR, Outras Marcas
Classe 2	CURRAL DE MINAS, Pote, ITAMBÉ, Sem sal, Outras Marcas
Classe 3	CANTO DE MINAS, COMPLEITE, COROADA, Tablete, BATAVO, Outras Marcas
Classe 4	MEL, CAT